



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 444/2026

**DESIGNA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE
PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO DE
TERMO DE FOMENTO.**

Jean Eliel Medinger, Vice-Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de competências delegadas pelo Decreto nº 8.978/2026, e com fundamento nos art. 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada por meio de Termo de Fomento com o CTG – Sentinela do Rio Grande, que tem como objetivo a realização do 3º Rodeio Artístico de Glorinha, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

- JAIR FERNANDO CARDOSO – Chefe do Gabinete do Prefeito;
- ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS – Assessor Administrativo;
- MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade.

Art. 2º São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo Gestor da Parceria.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor JAIR FERNANDO CARDOSO.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Glorinha/RS, em 18 de maio de 2026.

JEAN ELIEL MEDINGER
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 8.978/2026)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Robinson Barth Lima
Secretário Municipal de Administração